

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL**

**MODELO DE EDITAL (AGU)  
COMPRA**

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/compras-pregao-eletronico>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .02/2022**  
(Processo Administrativo nº 23170.000626.2022-83)

Torna-se público que o (a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediada na Av. Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe, CEP: 58.015-435, João Pessoa – Paraíba, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/07/2022

Horário: 10:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Material Químico (Reagentes e Vidrarias) para uso em laboratório**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, o prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano da data da entrega do material, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos

responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item;

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,1 (um centavos)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.12. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.20.1. no país;
  - 7.20.2. por empresas brasileiras;
  - 7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 7.22.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, pena de não aceitação da proposta.
  - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
  - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
  - 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



- 9.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.4.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.4.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.4.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.8.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.9. Ressalvado o disposto no item 4.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10. **Habilitação jurídica:**
- 9.10.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.10.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

- 9.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.10.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.10.7. Para todos os itens previstos no Termo de Referência enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, na categoria de Indústria Química e código 15, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
  - 9.10.7.1 Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.
- 9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.11.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.11.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.11.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.11.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.11.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.11.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.11.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.12. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.12.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.12.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.12.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.12.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.12.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.12.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.12.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.13. Qualificação Técnica:**

9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**;



- 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.20. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.21. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.22. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.23. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitação.cabedelo@ifpb.edu.br](mailto:licitação.cabedelo@ifpb.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Santa Rita de Cássia, n.º 1900, Jardim Camboinha. CEP: 58.103-772 – Cabedelo-PB.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **2 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/administracao/licitacoes/ano>. Os autos do processo eletrônico administrativo poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao.cabedelo@ifpb.edu.br](mailto:licitacao.cabedelo@ifpb.edu.br).
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.
  - 25.12.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.
  - 25.12.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.



João Pessoa, 02 de junho de 2022.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA (AGU)  
COMPRAS - LEIS 8.666/93 E 10.520/02**

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/compras-pregao-eletronico>

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 02/2022**  
(Processo Administrativo n.º 23170.000626.2022-83)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material químico (reagentes e vidrarias) para uso em laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	105	R\$ 23,16	R\$ 2.431,80
2	409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	150	R\$ 12,64	R\$ 1.896,00
3	353661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)	CONJUNTO	2	R\$ 82,55	R\$ 165,10
4	327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE	CONJUNTO	2	R\$ 148,13	R\$ 296,26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)				
5	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	70	R\$ 29,04	R\$ 2.032,80
6	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	45	R\$ 24,63	R\$ 1.108,35
7	409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	UNIDADE	105	R\$ 2,00	R\$ 210,00
8	450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	34	R\$ 67,96	R\$ 2.310,64
9	450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO,	CAIXA 00000100,0 0 UN	42	R\$ 71,98	R\$ 3.023,16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ				
10	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,0 0 UN	60	R\$ 31,30	R\$ 1.878,00
11	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,0 0 UN	45	R\$ 30,78	R\$ 1.385,10
12	232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE	PAR	16	R\$ 130,47	R\$ 2.087,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ATÉ 320 °C POR ATÉ 4 SEGUNDOS				
13	342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	26	R\$ 149,03	R\$ 3.874,78
14	409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UNIDADE	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50
15	399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO <sub>3</sub> , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8	FRASCO 00000050, 00 G	6	R\$ 643,33	R\$ 3.859,98
16	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	FRASCO 000000100, 00 G	3	R\$ 65,32	R\$ 195,96
17	354392	NEGRO DE	FRASCO	3	R\$ 95,22	R\$ 285,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: C20H12N3O7SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7	000000100, 00 G			
18	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: C8H8N6O6, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0	FRASCO 0000000250, 00 G	2	R\$ 177,11	R\$ 354,22
19	359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: K2CRO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6	FRASCO 000000250, 00 G	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50
20	356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K2CR2O7, PESO	FRASCO 000000250, 00 G	4	R\$ 27,10	R\$ 108,40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9				
21	346633	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	67	R\$ 29,53	R\$ 1.978,51
22	327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	FRASCO 00000500,0 0 ML	4	R\$ 104,80	R\$ 419,20
23	347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	LITRO	7	R\$ 69,19	R\$ 484,33
24	400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO,	FRASCO 000000500, 00 G	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		PESO MOLECULAR:331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:PB(NO3)2 (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10099-74-8				
25	327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: C14H14N3NaO3S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 547-58-0	FRASCO 00000100,00 G	5	R\$ 87,36	R\$ 436,80
26	327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: C21H14Br4O5S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8	FRASCO 00000025,00 G	6	R\$ 228,86	R\$ 1.373,16
27	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	13	R\$ 35,52	R\$ 461,76
28	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	13	R\$ 32,83	R\$ 426,79
29	408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA,	UNIDADE	52	R\$ 146,35	R\$ 7.610,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL				
30	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,00 ML	210	R\$ 2,67	R\$ 560,70
31	409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	115	R\$ 20,50	R\$ 2.357,50
32	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8	LITRO	10	R\$ 88,83	R\$ 888,30
33	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	R\$ 0,02	R\$ 10,00
34	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	1250	R\$ 0,09	R\$ 112,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

35	412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	29	R\$ 36,00	R\$ 1.044,00
36	408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	17	R\$ 56,28	R\$ 956,76
37	408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	18	R\$ 88,78	R\$ 1.598,04
38	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAG EM 00000100,0 0 G	110	R\$ 5,49	R\$ 603,90
39	408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	74	R\$ 13,33	R\$ 986,42
40	408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	55	R\$ 15,72	R\$ 864,60
41	366468	BIFALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC- C6H4COOK, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 877-24-7	FRASCO 000000500, 00 G	1	R\$ 131,76	R\$ 131,76
42	409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME	UNIDADE	34	R\$ 128,05	R\$ 4.353,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON				
43	403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	QUILOGRAMA	4	R\$ 1.259,47	R\$ 5.037,88
44	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K <sub>3</sub> FE(CN) <sub>6</sub> , PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2	QUILOGRAMA	4	R\$ 363,33	R\$ 1.453,32
45	441630	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	LITRO	20	R\$ 40,04	R\$ 800,80
46	355811	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , MASSA MOLECULAR	LITRO	19	R\$ 51,29	R\$ 974,51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9				
47	456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UNIDADE	47	R\$ 104,75	R\$ 4.923,25
48	453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UNIDADE	105	R\$ 3,15	R\$ 330,75
49	409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	22	R\$ 67,75	R\$ 1.490,50
50	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	20	R\$ 47,12	R\$ 942,40
51	427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UNIDADE	85	R\$ 47,33	R\$ 4,023,05
52	352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,0 0 ML	8	R\$ 44,20	R\$ 353,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

53	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	75	R\$ 14,77	R\$ 1.107,75
54	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>	FRASCO 00000100,00 ML	5	R\$ 31,75	R\$ 158,75
55	467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	95	R\$ 15,96	R\$ 1.516,20
56	468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM	UNIDADE	65	R\$ 17,66	R\$ 1.147,90
57	445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 00000100,00 UN	31	R\$ 39,16	R\$ 1.213,96
58	471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO: STANDARD	UNIDADE	73	R\$ 46,85	R\$ 3.420,05
59	243242	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UNIDADE	68	R\$ 14,50	R\$ 986,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

60	307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO(QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO	UNIDADE	17	R\$ 78,40	R\$ 1.332,80
61	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	LITRO	7	R\$ 39,34	R\$ 275,38
62	345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM <sup>3</sup> , PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO	QUILOGRAMA	3	R\$ 98,67	R\$ 296,01
63	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1550	R\$ 0,28	R\$ 434,00
64	230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UNIDADE	9	R\$ 157,05	R\$ 1.413,45





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

65	442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UNIDADE	9	R\$ 117,00	R\$ 1.053,00
66	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UNIDADE	9	R\$ 370,00	R\$ 3.330,00
67	356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UNIDADE	9	R\$ 370,00	R\$ 3.330,00
68	353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C19H14O5S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8	FRASCO 0000025,00 G	2	R\$ 84,92	R\$ 169,84
69	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 MM	UNIDADE	9	R\$ 283,97	R\$2.555,73
70	356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UNIDADE	9	R\$ 393,33	R\$ 3.539,97
71	269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA,	UNIDADE	9	R\$ 626,21	R\$5.635,89



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM				
72	353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5	FRASCO 00000100,00 G	2	R\$ 120,23	R\$ 240,46
73	421500	APARELHO DE CLEVANGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	10	R\$548,28	R\$ 5.482,80
74	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	FRASCO 00001000,00 ML	73	R\$ 7,71	R\$ 562,83
75	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	1400	R\$ 0,12	R\$ 168,00
76	409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA	UNIDADE	1400	R\$ 0,10	R\$ 140,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA				
77	412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,00 G	4	R\$ 438,97	R\$ 1.755,88
78	331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A CASTANHO CLARO	FRASCO 00000500,00 G	4	R\$ 294,54	R\$ 1.178,16
79	328528	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,00 G	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
80	327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,00 ML	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
81	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE REFORÇADA	UNIDADE	60	R\$ 18,07	R\$ 1.084,20
82	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UNIDADE	5	R\$ 343,59	R\$1.717,95
83	408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES)	36	R\$ 9,64	R\$ 347,04
84	409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO	UNIDADE	320	R\$ 4,93	R\$1.577,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMP ROSQUEÁVEL				
85	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6	LITRO	5	R\$ 39,04	R\$ 195,20
86	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETR ACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>14</sub> N <sub>2</sub> O <sub>8</sub> NA <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6	FRASCO 000000500, 00 G	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
87	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ANIDRO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-	QUILOGRA MA	75	R\$ 32,80	R\$ 2.460,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		3				
88	407641	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG- MUG, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX.	UNIDADE	390	R\$ 15,00	R\$ 5.850,00
89	441293	PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO P/A (PRESENÇA/AUSÊNCIA) . EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT	FRASCO 00000100,0 0 ML	2	R\$ 297,25	R\$ 594,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR				
90	410080	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BORO SILICATO. CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	52	R\$ 96,20	R\$ 5.002,40
91	408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL, PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR.	UNIDADE	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
92	408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL:	UNIDADE	3	R\$ 619,56	R\$ 1.858,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE- SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES				
93	408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	7	R\$ 46,77	R\$ 327,39
94	418103	BARRILETE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPCIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRA CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO LÍQUIDO.	UNIDADE	12	R\$ 262,96	R\$3.155,52
95	279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMP EM ROSCA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDADE	65	R\$ 7,11	R\$ 462,15
96	410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA KITASSATO	UNIDADE	21	R\$ 235,34	R\$ 4.942,14
97	409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM	UNIDADE	350	R\$ 0,37	R\$ 129,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		TAMPA, 15 X 100 MM SEM ORLA				
98	411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML	UNIDADE	70	R\$ 24,86	R\$ 1.740,20
99	408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UNIDADE	160	R\$ 2,13	R\$ 340,80
100	419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UNIDADE	70	R\$ 23,80	R\$ 1.666,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 159.705,26</b>	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

ÓRGÃO GERENCIADOR – IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	15	R\$ 23,16	R\$ 347,40
2	409892	PROVETA, MATERIAL	UNIDADE	30	R\$ 12,64	R\$ 379,20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO				
3	353661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 82,55	R\$ 82,55
4	327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 148,13	R\$ 148,13
5	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	R\$ 29,04	R\$ 580,80
6	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 24,63	R\$ 246,30
7	409529	BASTÃO LABORATÓRIO,	UNIDADE	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM				
8	450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	12	R\$ 67,96	R\$ 815,52
9	450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	20	R\$ 71,98	R\$ 1.439,60
10	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,0 0 UN	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00
11	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO,	CAIXA 00000100,0 0 UN	10	R\$ 30,78	R\$ 307,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO				
12	232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320 °C POR ATÉ 4 SEGUNDOS	PAR	4	R\$ 130,47	R\$ 521,88
13	342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	4	R\$ 149,03	R\$ 596,12
14	409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UNIDADE	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
15	399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87,	FRASCO 000000050, 00 G	2	R\$ 643,33	R\$ 1.286,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		FÓRMULA QUÍMICA: AGNO <sub>3</sub> , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8				
16	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	FRASCO 000000100, 00 G	1	R\$ 65,32	R\$ 65,32
17	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>20</sub> H <sub>12</sub> N <sub>3</sub> O <sub>7</sub> SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7	FRASCO 000000100, 00 G	1	R\$ 95,22	R\$ 95,22
18	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>8</sub> H <sub>8</sub> N <sub>6</sub> O <sub>6</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0	FRASCO 000000025, 00 G	1	R\$ 177,11	R\$ 177,11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

19	359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: $K_2CrO_4$ ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6	FRASCO 000000250, 00 G	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
20	356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $K_2Cr_2O_7$ , PESO MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9	FRASCO 000000250, 00 G	1	R\$ 27,10	R\$ 27,10
21	346633	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA $C_2H_5OH$ , PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	12	R\$ 29,53	R\$ 354,36
22	327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO	FRASCO 00000500,0	1	R\$ 104,80	R\$ 104,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	0 ML			
23	347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	LITRO	2	R\$ 69,19	R\$ 138,38
24	400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PB(NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74- 8	FRASCO 000000500, 00 G	0	R\$ 99,90	R\$ 0,00
25	327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>14</sub> H <sub>14</sub> N <sub>3</sub> NaO <sub>3</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 547-58-0	FRASCO 00000100,0 0 G	1	R\$ 87,36	R\$ 87,36
26	327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL,	FRASCO 00000025,0 0 G	4	R\$ 228,86	R\$ 915,44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>21</sub> H <sub>14</sub> Br <sub>4</sub> O <sub>5</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8				
27	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,0 0 ML	5	R\$ 35,52	R\$ 177,60
28	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,0 0 ML	5	R\$ 32,83	R\$ 164,15
29	408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL	UNIDADE	20	R\$ 146,35	R\$ 2.927,00
30	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,0 0 ML	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00
31	409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
32	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE	LITRO	8	R\$ 88,83	R\$ 710,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8				
33	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00
34	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
35	412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
36	408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	7	R\$ 56,28	R\$ 393,96
37	408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	7	R\$ 88,78	R\$ 621,46
38	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAG EM 00000100,0 0 G	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
39	408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
40	408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML,	UNIDADE	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO				
41	366468	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 877-24-7	FRASCO 000000500, 00 G	0	R\$ 131,76	R\$ 0,00
42	409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON	UNIDADE	4	R\$ 128,05	R\$ 512,20
43	403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	QUILOGRAMA	2	R\$ 1.259,47	R\$ 2.518,94
44	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE	QUILOGRAMA	2	R\$ 363,33	R\$ 726,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2				
45	441630	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	LITRO	7	R\$ 40,04	R\$ 280,28
46	355811	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	7	R\$ 51,29	R\$ 359,03
47	456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UNIDADE	10	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50
48	453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UNIDADE	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
49	409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA	UNIDADE	10	R\$ 67,75	R\$ 677,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		COM 1 SAÍDA LATERAL				
50	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	10	R\$ 47,12	R\$ 471,20
51	427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UNIDADE	20	R\$ 47,33	R\$ 946,60
52	352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,0 0 ML	0	R\$ 44,20	R\$ 0,00
53	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	5	R\$ 14,77	R\$ 73,85
54	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>	FRASCO 00000100,0 0 ML	0	R\$ 31,75	R\$ 0,00
55	467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	50	R\$ 15,96	R\$ 798,00
56	468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM	UNIDADE	15	R\$ 17,66	R\$ 264,90
57	445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO	CAIXA 00000100,0	10	R\$ 39,16	R\$ 391,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	0 UN			
58	471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO: STANDARD	UNIDADE	20	R\$ 46,85	R\$ 937,00
59	243242	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
60	307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO(QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO	UNIDADE	5	R\$ 78,40	R\$ 392,00
61	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	LITRO	0	R\$ 39,34	R\$ 0,00
62	345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA,	QUILOGRAMA	0	R\$ 98,67	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM3, PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO				
63	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRI	UNIDADE	0	R\$ 0,28	R\$ 0,00
64	230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UNIDADE	5	R\$ 157,05	R\$ 785,25
65	442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UNIDADE	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00
66	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UNIDADE	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
67	356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UNIDADE	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
68	353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C19H14O5S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE	FRASCO 0000025,00 G	0	R\$ 84,92	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8				
69	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 MM	UNIDADE	5	R\$ 283,97	R\$ 1.419,85
70	356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UNIDADE	5	R\$ 393,33	R\$ 1.966,65
71	269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UNIDADE	5	R\$ 626,21	R\$ 3.131,05
72	353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5	FRASCO 00000100,0 0 G	0	R\$ 120,23	R\$ 0,00
73	421500	APARELHO DE CLEVINGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	5	R\$548,28	R\$ 2.741,40
74	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P	FRASCO 00001000,0	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		(70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	0 ML			
75	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
76	409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
77	412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,0 0 G	0	R\$ 438,97	R\$ 0,00
78	331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A CASTANHO CLARO	FRASCO 00000500,0 0 G	0	R\$ 294,54	R\$ 0,00
79	328528	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,0 0 G	0	R\$ 380,00	R\$ 0,00
80	327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,0 0 ML	0	R\$ 5,60	R\$ 0,00
81	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE	UNIDADE	0	R\$ 18,07	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		REFORÇADA				
82	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UNIDADE	0	R\$ 343,59	R\$ 0,00
83	408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES )	0	R\$ 9,64	R\$ 0,00
84	409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00
85	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6	LITRO	0	R\$ 39,04	R\$ 0,00
86	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETR ACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>14</sub> N <sub>2</sub> O <sub>8</sub> NA <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU	FRASCO 000000500, 00 G	0	R\$ 39,33	R\$ 0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6				
87	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CACL2O2 ANIDRO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	QUILOGRAMA	0	R\$ 32,80	R\$ 0,00
88	407641	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG-MUG, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT	UNIDADE	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

89	441293	MARCA IDEXX. PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO P/A (PRESENÇA/AUSÊNCIA) . EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR	FRASCO 00000100,0 0 ML	0	R\$ 297,25	R\$ 0,00
90	410080	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BORO SILICATO. CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	20	R\$ 96,20	R\$ 1.924,00
91	408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL, PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO	UNIDADE	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR.				
92	408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE-SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UNIDADE	0	R\$ 619,56	R\$ 0,00
93	408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	0	R\$ 46,77	R\$ 0,00
94	418103	BARRILETE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPCIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRÁ CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO LÍQUIDO.	UNIDADE	0	R\$ 262,96	R\$ 0,00
95	279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMPA	UNIDADE	0	R\$ 7,11	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		EM ROSCA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS				
96	410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA KITASSATO	UNIDADE	10	R\$ 235,34	R\$ 2.353,40
97	409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM TAMPAS, 15 X 100 MM SEM ORLA	UNIDADE	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
98	411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML	UNIDADE	25	R\$ 24,86	R\$ 621,50
99	408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UNIDADE	30	R\$ 2,13	R\$ 63,90
100	419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UNIDADE	25	R\$ 23,80	R\$ 595,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 55.063,52</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

ÓRGÃO PARTICIPANTE – IFPB CABEDELO						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	75	R\$ 23,16	R\$ 1.737,00
2	409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	95	R\$ 12,64	R\$ 1.200,80
3	353661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 82,55	R\$ 82,55
4	327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 148,13	R\$ 148,13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)				
5	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	35	R\$ 29,04	R\$ 1.016,40
6	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	25	R\$ 24,63	R\$ 615,75
7	409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	UNIDADE	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00
8	450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	17	R\$ 67,96	R\$ 1.155,32
9	450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	17	R\$ 71,98	R\$ 1.223,66
10	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,	CAIXA 00000100,0 0 UN	30	R\$ 31,30	R\$ 939,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO				
11	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,0 0 UN	20	R\$ 30,78	R\$ 615,60
12	232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320 °C POR ATÉ 4 SEGUNDOS	PAR	5	R\$ 130,47	R\$ 652,35
13	342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS	PAR	15	R\$ 149,03	R\$ 2.235,45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO				
14	409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UNIDADE	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
15	399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO <sub>3</sub> , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8	FRASCO 000000050, 00 G	3	R\$ 643,33	R\$ 1.929,99
16	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	FRASCO 000000100, 00 G	1	R\$ 65,32	R\$ 65,32
17	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>20</sub> H <sub>12</sub> N <sub>3</sub> O <sub>7</sub> SNA, CARACTERÍSTICA	FRASCO 000000100, 00 G	1	R\$ 95,22	R\$ 95,22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7				
18	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDOS, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>8</sub> H <sub>8</sub> N <sub>6</sub> O <sub>6</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0	FRASCO 00000025, 00 G	1	R\$ 177,11	R\$ 177,11
19	359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: K <sub>2</sub> CrO <sub>4</sub> ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6	FRASCO 00000025, 00 G	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
20	356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K <sub>2</sub> Cr <sub>2</sub> O <sub>7</sub> , PESO MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9	FRASCO 00000025, 00 G	2	R\$ 27,10	R\$ 54,20
21	346633	ÁLCOOL ETÍLICO,	LITRO	35	R\$ 29,53	R\$ 1.033,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5				
22	327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	FRASCO 00000500,00 ML	2	R\$ 104,80	R\$ 209,60
23	347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	LITRO	3	R\$ 69,19	R\$ 207,57
24	400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Pb(NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE	FRASCO 000000500,00 G	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8				
25	327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>14</sub> H <sub>14</sub> N <sub>3</sub> NaO <sub>3</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 547-58-0	FRASCO 00000100,00 G	3	R\$ 87,36	R\$ 262,08
26	327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>21</sub> H <sub>14</sub> Br <sub>4</sub> O <sub>5</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8	FRASCO 00000025,00 G	2	R\$ 228,86	R\$ 457,72
27	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	7	R\$ 35,52	R\$ 248,64
28	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	7	R\$ 32,83	R\$ 229,81
29	408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL	UNIDADE	12	R\$ 146,35	R\$ 1.756,20
30	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,00 ML	10	R\$ 2,67	R\$ 26,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

31	409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	45	R\$ 20,50	R\$ 922,50
32	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8	LITRO	0	R\$ 88,83	R\$ 0,00
33	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	250	R\$ 0,02	R\$ 5,00
34	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	700	R\$ 0,09	R\$ 63,00
35	412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	14	R\$ 36,00	R\$ 504,00
36	408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	10	R\$ 56,28	R\$ 562,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

37	408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	6	R\$ 88,78	R\$ 532,68
38	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAG EM 00000100,00 G	0	R\$ 5,49	R\$ 0,00
39	408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	50	R\$ 13,33	R\$ 666,50
40	408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	35	R\$ 15,72	R\$ 550,20
41	366468	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 877-24-7	FRASCO 000000500,00 G	1	R\$ 131,76	R\$ 131,76
42	409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON	UNIDADE	25	R\$ 128,05	R\$ 3.201,25
43	403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR	QUILOGRAMA	0	R\$ 1.259,47	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0				
44	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K <sub>3</sub> FE(CN) <sub>6</sub> , PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2	QUILOGRAMA	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
45	441630	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	LITRO	9	R\$ 40,04	R\$ 360,36
46	355811	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	8	R\$ 51,29	R\$ 410,32
47	456177	TERMÔMETRO, TIPO	UNIDADE	22	R\$ 104,75	R\$ 2.304,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C				
48	453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UNIDADE	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
49	409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	7	R\$ 67,75	R\$ 474,25
50	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
51	427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UNIDADE	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,50
52	352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,0 0 ML	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
53	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	65	R\$ 14,77	R\$ 960,05
54	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA,	FRASCO 00000100,0 0 ML	4	R\$ 31,75	R\$ 127,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>				
55	467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	45	R\$ 15,96	R\$ 718,20
56	468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM	UNIDADE	35	R\$ 17,66	R\$ 618,10
57	445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 00000100,0 0 UN	18	R\$ 39,16	R\$ 704,88
58	471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO: STANDARD	UNIDADE	38	R\$ 46,85	R\$ 1.780,30
59	243242	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UNIDADE	48	R\$ 14,50	R\$ 696,00
60	307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO(QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS,	UNIDADE	7	R\$ 78,40	R\$ 548,80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO				
61	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	LITRO	4	R\$ 39,34	R\$ 157,36
62	345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM <sup>3</sup> , PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO	QUILOGRAMA	2	R\$ 98,67	R\$ 197,34
63	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
64	230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UNIDADE	2	R\$ 157,05	R\$ 314,10
65	442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UNIDADE	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
66	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL,	UNIDADE	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM				
67	356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UNIDADE	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
68	353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C19H14O5S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8	FRASCO 0000025,00 G	2	R\$ 84,92	R\$ 169,84
69	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 MM	UNIDADE	2	R\$ 283,97	R\$ 567,94
70	356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UNIDADE	2	R\$ 393,33	R\$ 786,66
71	269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UNIDADE	2	R\$ 626,21	R\$ 1.252,42
72	353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89,	FRASCO 00000100,0 0 G	2	R\$ 120,23	R\$ 240,46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5				
73	421500	APARELHO DE CLEVENGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	5	R\$548,28	R\$ 2.741,40
74	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	FRASCO 00001000,0 0 ML	20	R\$ 7,71	R\$ 154,20
75	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	1100	R\$ 0,12	R\$ 132,00
76	409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	1100	R\$ 0,10	R\$ 110,00
77	412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,0 0 G	2	R\$ 438,97	R\$ 877,94
78	331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A	FRASCO 00000500,0 0 G	2	R\$ 294,54	R\$ 589,08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

79	328528	CASTANHO CLARO MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,0 0 G	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
80	327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,0 0 ML	3	R\$ 5,60	R\$ 16,80
81	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE REFORÇADA	UNIDADE	50	R\$ 18,07	R\$ 903,50
82	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UNIDADE	5	R\$ 343,59	R\$ 1.717,95
83	408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES )	28	R\$ 9,64	R\$ 269,92
84	409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
85	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO	LITRO	3	R\$ 39,04	R\$ 117,12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6				
86	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETR ACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>14</sub> N <sub>2</sub> O <sub>8</sub> NA <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6	FRASCO 000000500, 00 G	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33
87	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ANIDRO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54- 3	QUILOGRA MA	72	R\$ 32,80	R\$ 2.361,60
88	407641	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG- MUG, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML,	UNIDADE	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX.				
89	441293	PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO P/A (PRESENÇA/AUSÊNCIA). EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR	FRASCO 00000100,0 0 ML	2	R\$ 297,25	R\$ 594,50
90	410080	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BORO SILICATO.	UNIDADE	27	R\$ 96,20	R\$ 2.597,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CAPACIDADE DE 250 ML				
91	408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL, PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR.	UNIDADE	7	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
92	408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE-SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 619,56	R\$ 1.239,12
93	408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO.	UNIDADE	7	R\$ 46,77	R\$ 327,39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

94	418103	CAPACIDADE 500 ML BARRILETE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPCIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRA CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO LÍQUIDO.	UNIDADE	10	R\$ 262,96	R\$ 2.629,60
95	279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMPA EM ROSCÁ, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDADE	55	R\$ 7,11	R\$ 391,05
96	410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA KITASSATO	UNIDADE	8	R\$ 235,34	R\$ 1.882,72
97	409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, 15 X 100 MM SEM ORLA	UNIDADE	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00
98	411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE	UNIDADE	25	R\$ 24,86	R\$ 621,50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML				
99	408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UNIDADE	110	R\$ 2,13	R\$ 234,30
100	419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UNIDADE	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$ 71.903,94</b>

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE – IFPB – CAMPUS GUARABIRA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO CATMAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>
1	409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	0	R\$ 23,16	R\$ 0,00
2	409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 12,64	R\$ 126,40
3	353661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL- NEESEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS	CONJUNTO	0	R\$ 82,55	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)				
4	327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)	CONJUNTO	0	R\$ 148,13	R\$ 0,00
5	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	0	R\$ 29,04	R\$ 0,00
6	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	0	R\$ 24,63	R\$ 0,00
7	409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	UNIDADE	0	R\$ 2,00	R\$ 0,00
8	450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS	CAIXA 00000100,00 UN	0	R\$ 67,96	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ADICIONAIS SEM PÓ				
9	450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	0	R\$ 71,98	R\$ 0,00
10	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,0 0 UN	5	R\$ 31,30	R\$ 156,50
11	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,0 0 UN	0	R\$ 30,78	R\$ 0,00
12	232378	LUVA SEGURANÇA,	PAR	2	R\$ 130,47	R\$ 260,94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320 °C POR ATÉ 4 SEGUNDOS				
13	342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	2	R\$ 149,03	R\$ 298,06
14	409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UNIDADE	0	R\$ 38,50	R\$ 0,00
15	399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO <sub>3</sub> , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8	FRASCO 000000050, 00 G	0	R\$ 643,33	R\$ 0,00
16	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO	FRASCO 000000100, 00 G	0	R\$ 65,32	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8				
17	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: C20H12N3O7SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7	FRASCO 000000100, 00 G	0	R\$ 95,22	R\$ 0,00
18	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: C8H8N6O6, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0	FRASCO 000000025, 00 G	0	R\$ 177,11	R\$ 0,00
19	359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: K2CRO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE	FRASCO 000000250, 00 G	0	R\$ 62,50	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6				
20	356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $K_2Cr_2O_7$ , PESO MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9	FRASCO 000000250, 00 G	0	R\$ 27,10	R\$ 0,00
21	346633	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA $C_2H_5OH$ , PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	10	R\$ 29,53	R\$ 295,30
22	327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	FRASCO 00000500,0 0 ML	0	R\$ 104,80	R\$ 0,00
23	347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA $HNO_3$ , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%,	LITRO	0	R\$ 69,19	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2				
24	400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: $Pb(NO_3)_2$ (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8	FRASCO 000000500,00 G	0	R\$ 99,90	R\$ 0,00
25	327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: $C_{14}H_{14}N_3NaO_3S$ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 547-58-0	FRASCO 00000100,00 G	0	R\$ 87,36	R\$ 0,00
26	327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: $C_{21}H_{14}Br_4O_5S$ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8	FRASCO 00000025,00 G	0	R\$ 228,86	R\$ 0,00
27	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE	FRASCO 00000500,00 ML	0	R\$ 35,52	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		PEAGÂMETRO				
28	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,0 0 ML	0	R\$ 32,83	R\$ 0,00
29	408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL	UNIDADE	0	R\$ 146,35	R\$ 0,00
30	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,0 0 ML	0	R\$ 2,67	R\$ 0,00
31	409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	0	R\$ 20,50	R\$ 0,00
32	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8	LITRO	0	R\$ 88,83	R\$ 0,00
33	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	R\$ 0,02	R\$ 0,00
34	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO,	UNIDADE	0	R\$ 0,09	R\$ 0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL				
35	412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	0	R\$ 36,00	R\$ 0,00
36	408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	0	R\$ 56,28	R\$ 0,00
37	408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	0	R\$ 88,78	R\$ 0,00
38	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAG EM 00000100,00 G	0	R\$ 5,49	R\$ 0,00
39	408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	4	R\$ 13,33	R\$ 53,32
40	408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	0	R\$ 15,72	R\$ 0,00
41	366468	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%,	FRASCO 000000500,00 G	0	R\$ 131,76	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 877-24-7				
42	409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON	UNIDADE	0	R\$ 128,05	R\$ 0,00
43	403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	QUILOGRAMA	0	R\$ 1.259,47	R\$ 0,00
44	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K <sub>3</sub> FE(CN) <sub>6</sub> , PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2	QUILOGRAMA	0	R\$ 363,33	R\$ 0,00
45	441630	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:	LITRO	0	R\$ 40,04	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CAS 7647-01-0				
46	355811	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	0	R\$ 51,29	R\$ 0,00
47	456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UNIDADE	5	R\$ 104,75	R\$ 523,75
48	453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UNIDADE	0	R\$ 3,15	R\$ 0,00
49	409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	0	R\$ 67,75	R\$ 0,00
50	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	0	R\$ 47,12	R\$ 0,00
51	427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE	UNIDADE	5	R\$ 47,33	R\$ 236,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		LONGA				
52	352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,0 0 ML	0	R\$ 44,20	R\$ 0,00
53	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	0	R\$ 14,77	R\$ 0,00
54	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>	FRASCO 00000100,0 0 ML	0	R\$ 31,75	R\$ 0,00
55	467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	0	R\$ 15,96	R\$ 0,00
56	468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM	UNIDADE	0	R\$ 17,66	R\$ 0,00
57	445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 00000100,0 0 UN	0	R\$ 39,16	R\$ 0,00
58	471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO:	UNIDADE	0	R\$ 46,85	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

59	243242	STANDARD CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UNIDADE	0	R\$ 14,50	R\$ 0,00
60	307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO(QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO	UNIDADE	0	R\$ 78,40	R\$ 0,00
61	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	LITRO	0	R\$ 39,34	R\$ 0,00
62	345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM <sup>3</sup> , PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO	QUILOGRAMA	0	R\$ 98,67	R\$ 0,00
63	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRI	UNIDADE	0	R\$ 0,28	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

64	230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UNIDADE	1	R\$ 157,05	R\$ 157,05
65	442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UNIDADE	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
66	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UNIDADE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
67	356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UNIDADE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
68	353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C <sub>19</sub> H <sub>14</sub> O <sub>5</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8	FRASCO 0000025,00 G	0	R\$ 84,92	R\$ 0,00
69	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 MM	UNIDADE	1	R\$ 283,97	R\$ 283,97
70	356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	1	R\$ 393,33	R\$ 393,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM				
71	269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UNIDADE	1	R\$ 626,21	R\$ 626,21
72	353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5	FRASCO 00000100,0 0 G	0	R\$ 120,23	R\$ 0,00
73	421500	APARELHO DE CLEVINGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	0	R\$548,28	R\$ 0,00
74	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	FRASCO 00001000,0 0 ML	0	R\$ 7,71	R\$ 0,00
75	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	0	R\$ 0,12	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

76	409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	0	R\$ 0,10	R\$ 0,00
77	412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,0 0 G	0	R\$ 438,97	R\$ 0,00
78	331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A CASTANHO CLARO	FRASCO 00000500,0 0 G	0	R\$ 294,54	R\$ 0,00
79	328528	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,0 0 G	0	R\$ 380,00	R\$ 0,00
80	327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,0 0 ML	0	R\$ 5,60	R\$ 0,00
81	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE REFORÇADA	UNIDADE	0	R\$ 18,07	R\$ 0,00
82	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UNIDADE	0	R\$ 343,59	R\$ 0,00
83	408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE	CAIXA (100 UNIDADES )	3	R\$ 9,64	R\$ 28,92





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL				
84	409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	0	R\$ 4,93	R\$ 0,00
85	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6	LITRO	0	R\$ 39,04	R\$ 0,00
86	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETR ACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>14</sub> N <sub>2</sub> O <sub>8</sub> NA <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6	FRASCO 000000500, 00 G	0	R\$ 39,33	R\$ 0,00
87	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ANIDRO,	QUILOGRA MA	0	R\$ 32,80	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54- 3				
88	407641	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG- MUG, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX.	UNIDADE	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00
89	441293	PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO	FRASCO 00000100,0 0 ML	0	R\$ 297,25	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CROMOGÊNICO P/A (PRESENÇA/AUSÊNCIA) . EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR				
90	410080	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BORO SILICATO. CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	0	R\$ 96,20	R\$ 0,00
91	408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL, PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO	UNIDADE	0	R\$ 280,00	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		SUPERIOR.				
92	408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE-SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UNIDADE	0	R\$ 619,56	R\$ 0,00
93	408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	0	R\$ 46,77	R\$ 0,00
94	418103	BARRILETE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPCIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRA CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO LÍQUIDO.	UNIDADE	0	R\$ 262,96	R\$ 0,00
95	279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMPA EM ROSCÁ, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDADE	0	R\$ 7,11	R\$ 0,00
96	410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA	UNIDADE	0	R\$ 235,34	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

KITASSATO						
97	409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, 15 X 100 MM SEM ORLA	UNIDADE	0	R\$ 0,37	R\$ 0,00
98	411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML	UNIDADE	0	R\$ 24,86	R\$ 0,00
99	408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UNIDADE	0	R\$ 2,13	R\$ 0,00
100	419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UNIDADE	0	R\$ 23,80	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$ 4.297,40</b>

**ÓRGÃO PARTICIPANTE – IFPB – CAMPUS SANTA RITA**

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML,	UNIDADE	15	R\$ 23,16	R\$ 347,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO				
2	409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	15	R\$ 12,64	R\$ 189,60
3	353661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)	CONJUNTO	0	R\$ 82,55	R\$ 0,00
4	327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)	CONJUNTO	0	R\$ 148,13	R\$ 0,00
5	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	15	R\$ 29,04	R\$ 435,60
6	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML,	UNIDADE	10	R\$ 24,63	R\$ 246,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO				
7	409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	UNIDADE	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
8	450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	5	R\$ 67,96	R\$ 339,80
9	450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,0 0 UN	5	R\$ 71,98	R\$ 359,90
10	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,0 0 UN	15	R\$ 31,30	R\$ 469,50
11	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CAIXA 00000100,0	15	R\$ 30,78	R\$ 461,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	0 UN			
12	232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320 °C POR ATÉ 4 SEGUNDOS	PAR	5	R\$ 130,47	R\$ 652,35
13	342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	5	R\$ 149,03	R\$ 745,15
14	409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UNIDADE	0	R\$ 38,50	R\$ 0,00
15	399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO:	FRASCO 000000050,	1	R\$ 643,33	R\$ 643,33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{AgNO}_3$ , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8	00 G			
16	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO $\text{C}_{20}\text{H}_{14}\text{O}_4$ , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	FRASCO 000000100, 00 G	1	R\$ 65,32	R\$ 65,32
17	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_{20}\text{H}_{12}\text{N}_3\text{O}_7\text{SNA}$ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7	FRASCO 000000100, 00 G	1	R\$ 95,22	R\$ 95,22
18	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_8\text{H}_8\text{N}_6\text{O}_6$ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA	FRASCO 000000025, 00 G	0	R\$ 177,11	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0				
19	359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: K <sub>2</sub> CRO <sub>4</sub> ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6	FRASCO 000000250, 00 G	1	R\$ 62,50	R\$ 62,50
20	356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K <sub>2</sub> CR <sub>2</sub> O <sub>7</sub> , PESO MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9	FRASCO 000000250, 00 G	1	R\$ 27,10	R\$ 27,10
21	346633	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE	LITRO	10	R\$ 29,53	R\$ 295,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5				
22	327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	FRASCO 00000500,0 0 ML	1	R\$ 104,80	R\$ 104,80
23	347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	LITRO	2	R\$ 69,19	R\$ 138,38
24	400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PB(NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74- 8	FRASCO 000000500, 00 G	0	R\$ 99,90	R\$ 0,00
25	327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>14</sub> H <sub>14</sub> N <sub>3</sub> NaO <sub>3</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:	FRASCO 00000100,0 0 G	1	R\$ 87,36	R\$ 87,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CAS 547-58-0				
26	327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>21</sub> H <sub>14</sub> Br <sub>4</sub> O <sub>5</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8	FRASCO 00000025,0 0 G	0	R\$ 228,86	R\$ 0,00
27	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,0 0 ML	1	R\$ 35,52	R\$ 35,52
28	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,0 0 ML	1	R\$ 32,83	R\$ 32,83
29	408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL	UNIDADE	20	R\$ 146,35	R\$ 2.927,00
30	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,0 0 ML	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00
31	409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
32	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA	LITRO	2	R\$ 88,83	R\$ 177,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8				
33	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 0,02	R\$ 1,00
34	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50
35	412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
36	408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	0	R\$ 56,28	R\$ 0,00
37	408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	5	R\$ 88,78	R\$ 443,90
38	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAG EM 00000100,0 0 G	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
39	408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

40	408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20
41	366468	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 877-24-7	FRASCO 000000500, 00 G	0	R\$ 131,76	R\$ 0,00
42	409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON	UNIDADE	5	R\$ 128,05	R\$ 640,25
43	403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	QUILOGRAMA	2	R\$ 1.259,47	R\$ 2.518,94
44	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE	QUILOGRAMA	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2				
45	441630	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	LITRO	4	R\$ 40,04	R\$ 160,16
46	355811	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	4	R\$ 51,29	R\$ 205,16
47	456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UNIDADE	10	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50
48	453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UNIDADE	5	R\$ 3,15	R\$ 15,75
49	409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO,	UNIDADE	5	R\$ 67,75	R\$ 338,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL				
50	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
51	427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UNIDADE	10	R\$ 47,33	R\$ 473,30
52	352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,0 0 ML	3	R\$ 44,20	R\$ 132,60
53	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	5	R\$ 14,77	R\$ 73,85
54	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>	FRASCO 00000100,0 0 ML	1	R\$ 31,75	R\$ 31,75
55	467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	0	R\$ 15,96	R\$ 0,00
56	468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO	UNIDADE	15	R\$ 17,66	R\$ 264,90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM				
57	445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 00000100,0 0 UN	3	R\$ 39,16	R\$ 117,48
58	471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO: STANDARD	UNIDADE	15	R\$ 46,85	R\$ 702,75
59	243242	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
60	307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO(QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO	UNIDADE	5	R\$ 78,40	R\$ 392,00
61	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:	LITRO	3	R\$ 39,34	R\$ 118,02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		CAS 64-19-7				
62	345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM3, PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO	QUILOGRAMA	1	R\$ 98,67	R\$ 98,67
63	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
64	230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UNIDADE	1	R\$ 157,05	R\$ 157,05
65	442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UNIDADE	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
66	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UNIDADE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
67	356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UNIDADE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
68	353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO	FRASCO 0000025,00 G	0	R\$ 84,92	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		QUÍMICA: C19H14O5S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8				
69	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 MM	UNIDADE	1	R\$ 283,97	R\$ 283,97
70	356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UNIDADE	1	R\$ 393,33	R\$ 393,33
71	269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UNIDADE	1	R\$ 626,21	R\$ 626,21
72	353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5	FRASCO 00000100,0 0 G	0	R\$ 120,23	R\$ 0,00
73	421500	APARELHO DE CLEVINGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO,	UNIDADE	0	R\$548,28	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO				
74	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	FRASCO 00001000,0 0 ML	3	R\$ 7,71	R\$ 23,13
75	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
76	409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
77	412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,0 0 G	2	R\$ 438,97	R\$ 877,94
78	331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A CASTANHO CLARO	FRASCO 00000500,0 0 G	2	R\$ 294,54	R\$ 589,08
79	328528	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,0 0 G	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
80	327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,0 0 ML	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
81	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA	UNIDADE	10	R\$ 18,07	R\$ 180,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE REFORÇADA				
82	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UNIDADE	0	R\$ 343,59	R\$ 0,00
83	408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES )	5	R\$ 9,64	R\$ 48,20
84	409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
85	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6	LITRO	2	R\$ 39,04	R\$ 78,08
86	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETR ACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA	FRASCO 000000500, 00 G	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		QUÍMICA: C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6				
87	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl2O2 ANIDRO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54- 3	QUILOGRAMA	3	R\$ 32,80	R\$ 98,40
88	407641	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG- MUG, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF	UNIDADE	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX.				
89	441293	PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO P/A (PRESENÇA/AUSÊNCIA) . EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR	FRASCO 00000100,00 ML	0	R\$ 297,25	R\$ 0,00
90	410080	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BORO SILICATO. CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	5	R\$ 96,20	R\$ 481,00
91	408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL,	UNIDADE	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR.				
92	408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE-SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UNIDADE	1	R\$ 619,56	R\$ 619,56
93	408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	0	R\$ 46,77	R\$ 0,00
94	418103	BARRILETE EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPACIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRA CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO	UNIDADE	2	R\$ 262,96	R\$ 525,92





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

		LÍQUIDO.				
95	279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMPA EM ROSCA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDADE	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
96	410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA KITASSATO	UNIDADE	3	R\$ 235,34	R\$ 706,02
97	409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, 15 X 100 MM SEM ORLA	UNIDADE	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50
98	411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML	UNIDADE	20	R\$ 24,86	R\$ 497,20
99	408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UNIDADE	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
100	419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UNIDADE	5	R\$ 23,80	R\$ 119,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 28.440,40</b>
--------------------------------------------	----------------------

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. *Omissis*<sup>1</sup>.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3. O objeto é passível de SRP, adotado preferencialmente devido às características do objeto, que exige contratações frequentes - inciso I, do art. 3º do Decreto n.º 7.892/13, motivada pelas demandas serem fracionadas ao longo do exercício financeiro - Acórdão n.º 2.401/2006, Plenário, que não justificam a emissão de empenho em sua totalidade financeira, assim como,

---

<sup>1</sup> Item suprimido uma vez que o termo de contrato é facultativo nas contratações com valor de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), e nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, independentemente do valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

pela conveniência da aquisição de bens, para atendimento a mais de um órgão ou entidade - inciso III, do art. 3º do Decreto n.º 7.892/13.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento, em remessa única, no(s) seguinte(s) endereço(s):

UNIDADE	ENDEREÇO
IFPB - CAMPUS CABEDELO	Rua Santa Rita de Cássia, n.º 1900, Jardim Camboinha. CEP: 58.103-772 – Cabedelo-PB.
IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA	Av. Primeiro de Maio, 720 - Bairro Jaguaribe - CEP: 58.015-4350 - João Pessoa - PB.
IFPB - CAMPUS GUARABIRA	Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB-057, KM 02 - S/N CEP: 58.200-000 – Guarabira-PB.
IFPB - CAMPUS SANTA RITA	BR-230, Km 42, S/N, Bairro Popular. CEP: 58.301-645 - Santa Rita/PB.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **80% (oitenta por cento)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de validade*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)** será confiado a uma comissão de, no mínimo, **3 (três) membros**, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de **0,5% (meio por cento) ao mês**, ou **6% (seis por cento) ao ano**, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Omissis.<sup>2</sup>

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. fraudar na execução do contrato;
- d. comportar-se de modo inidôneo; ou
- e. cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução **total ou parcial** do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii. **Multa:**
  - 1) moratória de **0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso** injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;
  - 2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

---

<sup>2</sup> Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, motivo pelo qual o presente item foi suprimido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

- v. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **75 (setenta e cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. No mínimo **1 (um)** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante já forneceu bens compatíveis com o objeto dessa licitação a um quantitativo de **10% (dez por cento)** da quantidade total do bem licitado pretendido ou similar.

17.3.1.1.2. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objeto semelhante ao deste instrumento.

17.3.1.1.3. Os atestados deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento do objeto.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: **R\$ 159.705,26** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

17.4.2. Valores unitários: conforme tabela constante no subitem 1.1. do presente Termo de Referência.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

**18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 159.705,26** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

João Pessoa - PB, 02 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSUE SANTOS SILVA  
Data: 02/06/2022 10:22:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JOSUÉ SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 7º, da Lei 8.666/93.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
CPF  
**47168854453**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

João Pessoa - PB, 02 de junho de 2022.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (AGU)  
COMPRA**

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/compras-pregao-eletronico>

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º xx/2022**  
(Processo Administrativo n.º 23170.000626.2022-83)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Av. Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe, CEP: 58.015-435, João Pessoa – Paraíba, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.783.898/0002-56, neste ato representado pelo Diretor Geral NEILOR CESAR DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 2837/2018 de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2018 de portador da matrícula funcional nº 274094, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º **xx/2022**, publicada no ..... de ...../...../202..., processo administrativo n.º **23170.000626.2022-83**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de químico (reagentes e vidrarias), para o ressuprimento e manutenção dos estoques dos respectivos materiais, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, Anexo I, do edital de *Pregão Eletrônico (SRP)* n.º **xx/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR
Empresa:
CNPJ/MF n.º:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

<b>Endereço e Telefone:</b>						
<b>Representante Legal, RG e CPF/MF:</b>						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			UND		R\$	R\$
2			UND		R\$	R\$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA (UASG: 1584).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. .....(nome do órgão)....

3.2.2. .....(nome do órgão)....

3.2.3. .....(nome do órgão)....

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**Nota Explicativa:** *Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus João Pessoa

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa - PB, ..... de ..... de 202...

**Assinaturas**

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

# Estudo Técnico Preliminar 3/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23506.000549.2022-22

## 2. Descrição da necessidade

Os materiais solicitados são necessários para realização de experimentos e práticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, no laboratório de Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Guarabira, atendendo a demanda do curso em questão.

Os itens constantes nesse Estudo Técnico Preliminar trata-se de vidrarias essenciais para o desenvolvimento de atividades práticas, e de equipamentos de segurança individual a serem utilizados no ambiente laboratorial. Existe a necessidade da aquisição desses materiais para o funcionamento adequado do laboratório, proporcionando um aprendizado mais completo aos discentes.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Técnica de laboratório área Edificações	Rayanne Oliveira Medeiros de Lima

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor contratado deverá atender aos critérios e especificações informados no Termo de Referência (medidas, quantidades e fornecimento dentro do prazo). Fornecendo os itens em até 30 DIAS CORRIDOS, contados do recebimento da Nota de Empenho, e dentro do prazo de validade e não sendo permitida a entrega do produto com menos de 75% do período de validade, contados a partir da data de fabricação. A empresa deverá, quando aplicável, adotar políticas de sustentabilidade ambiental na escolha de seus materiais e serviços. Os materiais devem ser fornecidos em embalagens hermeticamente fechadas e protegidas da luz. Devendo vir acompanhado de ficha técnica de segurança e normas de acondicionamento e do Laudo do Fabricante com no mínimo a especificação constante no Termo de Referência. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme redação dada pelo art. 5º da Instrução Normativa n.º 01, de 1 de janeiro de 2010. Os materiais só poderão ser entregues em dias úteis e dentro do horário comercial.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

O artigo 5º da Instrução Normativa n.º 73/2020 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de procedimento licitatório de pregão SRP conforme inciso II do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 para eventual aquisição de materiais laboratoriais (Vidrarias e Itens de Proteção) visando atender as demandas do laboratório de Edificações.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	Valor unitário estimado	Valor total estimado
409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UND	10	R\$ 12,64	R\$ 126,40
269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,00 UN	5	R\$ 31,30	R\$ 156,50
232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320°C POR ATÉ 4 SEGUNDOS	PAR	2	R\$ 130,47	R\$ 260,94

342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	2	R\$ 149,03	R\$ 298,06
346633	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	10	R\$ 29,53	R\$ 295,30
408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UND	4	R\$ 13,33	R\$ 53,32
456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UND	5	R\$ 104,75	R\$ 523,75
427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UND	5	R\$ 47,33	R\$ 236,65
230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UND	1	R\$ 157,05	R\$ 157,05
442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UND	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 M	UND	1	R\$ 283,97	R\$ 283,97
356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UND	1	R\$ 393,33	R\$ 393,33
269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UND	1	R\$ 626,21	R\$ 626,21
408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES)	3	R\$ 9,64	R\$ 28,92

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 4.297,40

O valor da contratação foi estimado por meio de cotação anexa aos autos.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do IFPB Campus Guarabira, o que demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento interno do campus.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a aquisição desses itens pretende-se garantir o funcionamento básico do laboratório de edificações do IFPB-Campus Guarabira, com o uso de materiais de consumo que garantam o funcionamento seguro, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do campus.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Por serem itens laboratoriais básicos, não há a necessidade de adequações de locais, pois os laboratórios já utilizam esse tipo de material, os materiais estão sendo adquiridos para a reposição de estoque.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A produção de algumas dessas substâncias envolve o uso de solventes e reagentes em sistema fechado, os quais deverão ser coletados em bombonas próprias e posteriormente armazenados para serem incinerados por uma empresa especializada, permitindo o correto descarte, para evitar impactos ambientais ao solo e ao ar.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade do laboratório de edificações (do campus Guarabira) de adquirir os materiais anteriormente citados, bem como as informações presentes neste Estudo técnico preliminar, esta equipe considera viável a aquisição dos materiais laboratoriais.

## 16. Responsáveis

FLAVIA SUSIHELLY DA CRUZ SILVA

Assistente em administração

LEEWERTTON MARREIRO DE SOUZA

Assistente em administração



## DECLARAÇÃO 16/2022 - DAPF/DG/GB/REITORIA/IFPB

Em 18 de abril de 2022.

### DECLARAÇÃO

Referência: Processo nº 23506.000549.2022-22

Assunto: Viabilidade do ETP-Digital nº 03/2022

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais para atender às necessidades do laboratório de química e edificações.

Dadas as dificuldades de assinatura eletrônica junto ao sistema de ETP digital, a autoridade competente e a equipe designada para o planejamento da contratação do IFPB - Campus Guarabira, vem por meio deste documento declarar VIÁVEL esta aquisição com base no Estudo Técnico Preliminar Digital 03/2022 - UASG: 154868. Ressalte-se que o mesmo está concluído e disponível para download no sistema ETP - Digital.

FLAVIA SUSIHELLY DA CRUZ SILVA

Equipe de Planejamento

LEEVERTTON DE SOUZA MARREIRO

Equipe de Planejamento

De acordo,

KYARA NÓBREGA FABIÃO DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Leewerton de Souza Marreiro, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/04/2022 09:37:48.
- Kyara Nobrega Fabio do Nascimento, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 18/04/2022 09:33:04.
- Flavia Susihelly da Cruz Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/04/2022 09:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 284673

**Código de Autenticação:** 7ce1d4e288



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



# Estudo Técnico Preliminar 12/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23326.004703.2022-53

## 2. Descrição da necessidade

Os materiais solicitados são necessários para realização de experimentos e práticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, necessários para o funcionamento dos laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, atendendo a demanda do curso técnico integrado de Controle Ambiental, Tecnologia em gestão Ambiental, Licenciatura em Química e afins.

Os materiais solicitados para o funcionamento desses laboratórios são vidrarias essenciais para o desenvolvimento de atividades práticas, alguns reagentes específicos utilizados nos experimentos e alguns equipamentos de segurança individual a ser utilizado no ambiente dos laboratórios.

Existe a necessidade da aquisição desses materiais para o funcionamento desses laboratórios nos anos de 2022 e 2023, indispensável para o retorno às atividades presenciais no Campus João Pessoa.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Curso Técnico de Controle Ambiental	Marcia Viana da Silva
Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental	Mirella Leoncio Motta e Costa
Coordenação do curso Técnico em Química	Mauricio Vicente

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor contratado deverá atender aos critérios e especificações informados no Termo de Referência (medidas, quantidades e fornecimento dentro do prazo). Fornecendo os itens em até 30 DIAS CORRIDOS, contados do recebimento da Nota de Empenho, e dentro do prazo de validade e não sendo permitida a entrega do produto com menos de 75% do período de validade, contados a partir da data de fabricação. A empresa deverá, quando aplicável, adotar políticas de sustentabilidade ambiental na escolha de seus materiais e serviços. Os materiais devem ser fornecidos em embalagens hermeticamente fechadas e protegidas da luz. Devendo vir acompanhado de ficha técnica de segurança e normas de acondicionamento e do Laudo do Fabricante com no mínimo a especificação constante no Termo de Referência. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme redação dada pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 1 de janeiro de 2010. Os materiais só poderão ser entregues em dias úteis e dentro do horário comercial.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

O artigo 5º da Instrução Normativa n.º 73/2020 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de procedimento licitatório de pregão SRP conforme inciso II do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 para eventual aquisição de materiais laboratoriais (REAGENTES E VIDRARIAS) referentes a atender as demandas da Coordenação do curso de Química, do curso Técnico em Controle ambiental e do Tecnologia em Gestão Ambiental e afins.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

I TEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE	UNIDADE	15	R\$ 23,16	R\$ 347,4

		BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO				
2	409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	30	R\$ 12,64	R\$ 379,2
3	353661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 82,55	R\$ 82,55
4	327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 148,13	R\$ 148,13
5	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	R\$ 29,04	R\$ 580,8
6	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 24,63	R\$ 246,3

7	409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	UNIDADE	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
8	450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,00 UN	12	R\$ 67,96	R\$ 815,5
9	450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,00 UN	20	R\$ 71,98	R\$ 1.439,6
10	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,00 UN	10	R\$ 31,30	R\$ 313,0
		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO				

11	269894	PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,00 UN	10	R\$ 30,78	R\$ 307,8
12	232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320 °C POR ATÉ 4 SEGUNDOS	PAR	4	R\$ 130,47	R\$ 521,8
13	342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	4	R\$ 149,03	R\$ 596,1
14	409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UNIDADE	5	R\$ 38,50	R\$ 192,5
15	399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%,	FRASCO 000000050,00 G	2	R\$ 643,33	R\$ 1.286,6

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8				
16	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77- 09-8	FRASCO 000000100,00 G	1	R\$ 65,32	R\$ 65,32
17	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>20</sub> H <sub>12</sub> N <sub>3</sub> O <sub>7</sub> SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7	FRASCO 000000100,00 G	1	R\$ 95,22	R\$ 95,22
18	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>8</sub> H <sub>8</sub> N <sub>6</sub> O <sub>6</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0	FRASCO 000000025,00 G	1	R\$ 177,11	R\$ 177,11
		CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: K <sub>2</sub> CRO <sub>4</sub> ANIDRO,				

19	359256	GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6	FRASCO 000000250,00 G	2	R\$ 62,50	R\$ 125,0
20	356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K <sub>2</sub> CR <sub>2</sub> O <sub>7</sub> , PESO MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9	FRASCO 000000250,00 G	1	R\$ 27,10	R\$ 27,10
21	346633	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 % GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	12	R\$ 29,53	R\$ 354,3
22	327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	FRASCO 00000500,00 ML	1	R\$ 104,80	R\$ 104,8
23	347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E	LITRO	2	R\$ 69,19	R\$ 138,3

		70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2				
24	400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: $Pb(NO_3)_2$ (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8	FRASCO 000000500,00 G	0	R\$ 99,90	R\$ 0,00
25	327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: $C_{14}H_{14}N_3NaO_3S$ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 547-58-0	FRASCO 00000100,00 G	1	R\$ 87,36	R\$ 87,36
26	327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: $C_{21}H_{14}Br_4O_5S$ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8	FRASCO 00000025,00 G	4	R\$ 228,86	R\$ 915,4
27	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	5	R\$ 35,52	R\$ 177,6
28	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	5	R\$ 32,83	R\$ 164,1



29	408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL	UNIDADE	20	R\$ 146,35	R\$ 2.927,00
30	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,00 ML	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00
31	409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
32	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8	LITRO	8	R\$ 88,83	R\$ 710,64
33	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00
34	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00

35	412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	5	R\$ 36,00	R\$ 180,0
36	408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	7	R\$ 56,28	R\$ 393,9
37	408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	7	R\$ 88,78	R\$ 621,4
38	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAGEM 00000100,00 G	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
39	408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 13,33	R\$ 133,3
40	408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 15,72	R\$ 157,2
41	366468	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 877-24-7	FRASCO 000000500,00 G	0	R\$ 131,76	R\$ 0,00

42	409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON	UNIDADE	4	R\$ 128,05	R\$ 512,2
43	403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	QUILOGRAMA	2	R\$ 1.259,47	R\$ 2.518,9
44	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K <sub>3</sub> FE(CN) <sub>6</sub> , PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2	QUILOGRAMA	2	R\$ 363,33	R\$ 726,6
45	441630	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	LITRO	7	R\$ 40,04	R\$ 280,2
		ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA				

46	355811	QUÍMICA H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	7	R\$ 51,29	R\$ 359,0
47	456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UNIDADE	10	R\$ 104,75	R\$ 1.047,5
48	453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UNIDADE	40	R\$ 3,15	R\$ 126,0
49	409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	10	R\$ 67,75	R\$ 677,5
50	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	10	R\$ 47,12	R\$ 471,2
51	427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UNIDADE	20	R\$ 47,33	R\$ 946,6
52	352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA:		0	R\$ 44,20	R\$ 0,00

		APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,00 ML			
53	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	5	R\$ 14,77	R\$ 73,85
54	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM³	FRASCO 00000100,00 ML	0	R\$ 31,75	R\$ 0,00
55	467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	50	R\$ 15,96	R\$ 798,0
56	468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM	UNIDADE	15	R\$ 17,66	R\$ 264,9
57	445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 00000100,00 UN	10	R\$ 39,16	R\$ 391,6
58	471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO: STANDARD	UNIDADE	20	R\$ 46,85	R\$ 937,0

59	243242	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,0
60	307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO (QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO	UNIDADE	5	R\$ 78,40	R\$ 392,0
61	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	LITRO	0	R\$ 39,34	R\$ 0,00
62	345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM3, PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO	QUILOGRAMA	0	R\$ 98,67	R\$ 0,00
63	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRI	UNIDADE	0	R\$ 0,28	R\$ 0,00
64	230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UNIDADE	5	R\$ 157,05	R\$ 785,2

65	442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UNIDADE	5	R\$ 117,00	R\$ 585,0
66	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UNIDADE	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,0
67	356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UNIDADE	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,0
68	353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C19H14O5S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8	FRASCO 0000025,00 G	0	R\$ 84,92	R\$ 0,00
69	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 MM	UNIDADE	5	R\$ 283,97	R\$ 1.419,9
70	356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UNIDADE	5	R\$ 393,33	R\$ 1.966,7
71	269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UNIDADE	5	R\$ 626,21	R\$ 3.131,1

72	353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5	FRASCO 00000100,00 G	0	R\$ 120,23	R\$ 0,00
73	421500	APARELHO DE CLEVANGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	5	R\$548,28	R\$ 2.741,00
74	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	FRASCO 00001000,00 ML	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50
75	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
76	409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00



77	412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,00 G	0	R\$ 438,97	R\$ 0,00
78	331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A CASTANHO CLARO	FRASCO 00000500,00 G	0	R\$ 294,54	R\$ 0,00
79	328528	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,00 G	0	R\$ 380,00	R\$ 0,00
80	327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,00 ML	0	R\$ 5,60	R\$ 0,00
81	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE REFORÇADA	UNIDADE	0	R\$ 18,07	R\$ 0,00
82	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UNIDADE	0	R\$ 343,59	R\$ 0,00
83	408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES)	0	R\$ 9,64	R\$ 0,00
		TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO				

84	409074	REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 4,93	R\$ 493,0
85	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6	LITRO	0	R\$ 39,04	R\$ 0,00
86	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>14</sub> N <sub>2</sub> O <sub>8</sub> NA <sub>2</sub> . 2H <sub>2</sub> O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6	FRASCO 000000500,00 G	0	R\$ 39,33	R\$ 0,00
87	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ANIDRO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	QUILOGRAMA	0	R\$ 32,80	R\$ 0,00
		REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG-MUG,				

88	407641	<p>ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX.</p>	UNIDADE	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
89	441293	<p>PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO P /A (PRESENÇA/AUSÊNCIA). EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR</p>	FRASCO 00000100,00 ML	0	R\$ 297,25	R\$ 0,00
90	410080	<p>FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BORO SILICATO. CAPACIDADE DE 250 ML</p>	UNIDADE	20	R\$ 96,20	R\$ 1.924,00

91	408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL, PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR.	UNIDADE	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
92	408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE-SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UNIDADE	0	R\$ 619,56	R\$ 0,00
93	408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	0	R\$ 46,77	R\$ 0,00
		BARRILETE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPCIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRA				

94	418103	CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO LÍQUIDO.	UNIDADE	0	R\$ 262,96	R\$ 0,00
95	279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMPA EM ROSCA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDADE	0	R\$ 7,11	R\$ 0,00
96	410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA KITASSATO	UNIDADE	10	R\$ 235,34	R\$ 2.353,00
97	409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, 15 X 100 MM SEM ORLA	UNIDADE	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
98	411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML	UNIDADE	25	R\$ 24,86	R\$ 621,50
99	408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UNIDADE	30	R\$ 2,13	R\$ 63,90

100	419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UNIDADE	25	R\$ 23,80	R\$ 595,0
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 55.063,52</b>	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 55.063,52

O valor da contratação está previsto no orçamento destinado ao campus no ano 2022/2023.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do IFPB Campus João Pessoa, o que demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento interno do campus.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição desses itens pretende-se garantir o funcionamento básico dos laboratórios do IFPB-Campus João Pessoa, com o uso de materiais de consumo que garantam o funcionamento seguro, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do campus.

### 13. Providências a serem Adotadas

Por serem itens laboratoriais básicos, não há a necessidade de adequações de locais, pois os laboratórios já utilizam esse tipo de material, os materiais estão sendo adquiridos para a reposição de estoque.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A produção dessas substâncias envolve o uso de solventes e reagentes em sistema fechado, os quais deverão ser coletados em bombonas próprias e posteriormente armazenados para serem incinerados por uma empresa especializada, permitindo o correto descarte, para evitar impactos ambientais ao solo e ao ar.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

mediante as necessidades expostas no DFD e demais documentos e estud

### 16. Responsáveis

Declaro ciência e encaminhamento para devidas providências

RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA

Técnica de laboratório

Declaro ciência e encaminhamento para devidas providências

JASON KLEYTON NASCIMENTO DA SILVA

Técnico de Laboratório



## DECLARAÇÃO 5/2022 - DG/JP/REITORIA/IFPB

Em 18 de abril de 2022.

### DECLARAÇÃO

Em referência ao Estudo Técnico Preliminar 12/2022 da UASG 158469 (IFPB – Campus João Pessoa), relacionado ao processo de número 23326.004703.2022-53, que trata da aquisição dos materiais que visa atender às necessidades institucionais do Campus João Pessoa, mais especificamente referente ao material de consumo laboratorial (vidrarias, reagentes químicos etc) e de promoção de saúde, para proporcionar o funcionamento adequado e o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Licenciatura em Química, Técnico integrado em Controle Ambiental, Curso tecnólogo em Gestão Ambiental e afins, declaro ter tomado ciência e estar de acordo com o referido documento.

*(assinado eletronicamente)*

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**

Diretor Geral / Ordenador de Despesas

IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-JP, em 18/04/2022 12:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284710

Código de Autenticação: e97ccc74a5



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



# Estudo Técnico Preliminar 4/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23797.000265.2022-16

## 2. Descrição da necessidade

Os materiais solicitados são necessários para realização de experimentos e práticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, necessários para o funcionamento dos laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Santa Rita.

Os materiais solicitados para o funcionamento desses laboratórios são vidrarias essenciais para o desenvolvimento de atividades práticas, alguns reagentes específicos utilizados nos experimentos e alguns equipamentos de segurança individual a ser utilizado no ambiente dos laboratórios. Existe a necessidade da aquisição desses materiais para o funcionamento desses laboratórios nos anos de 2022 e 2023, indispensável para o retorno às atividades presenciais no Campus Santa Rita.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DDE - SR	Inaka Silva Barreto

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor contratado deverá atender aos critérios e especificações informados no Termo de Referência (medidas, quantidades e fornecimento dentro do prazo).Fornecendo os itens em até 30 DIAS CORRIDOS, contados do recebimento da Nota de Empenho, e dentro do prazo de validade e não sendo permitida a entrega do produto com menos de 75% do período de validade, contados a partir da data de fabricação.

A empresa deverá, quando aplicável, adotar políticas de sustentabilidade ambiental na escolha de seus materiais e serviços. Os materiais devem ser fornecidos em embalagens hermeticamente fechadas e protegidas da luz. Devendo vir acompanhado de ficha técnica de segurança e normas de acondicionamento e do Laudo do Fabricante com no mínimo a especificação constante no Termo de Referência.

Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme redação dada pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 1 de janeiro de 2010.Os materiais só poderão ser entregues em dias úteis e dentro do horário comercial.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

O artigo 5º da Instrução Normativa n.º 73/2020 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a eventual aquisição de materiais laboratoriais (REAGENTES E VIDRARIAS), para fins de atendimento às necessidades institucionais, com o fim de suprir as demandas da Coordenação do curso Técnico em Meio ambiente, possibilitando o adequado funcionamento das atividades do Campus Santa Rita.

Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer os materiais conforme disposições a seguir:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNITÁRIO MÁXIMO	VLR TOTAL MÁXIMO
1	409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	15	R\$ 23,16	R\$ 347,40
2	409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	15	R\$ 12,64	R\$ 189,60
		CORANTE, TIPO CONJUNTO				

3	353661	COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)	CONJUNTO	0	R\$ 82,55	R\$ 0,00
4	327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)	CONJUNTO	0	R\$ 148,13	R\$ 0,00
5	409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	15	R\$ 29,04	R\$ 435,60
6	409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	10	R\$ 24,63	R\$ 246,30
7	409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	UNIDADE	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
8	450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,00 UN	5	R\$ 67,96	R\$ 339,80
9	450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,00 UN	5	R\$ 71,98	R\$ 359,90
		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				

10	269892	UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,00 UN	15	R\$ 31,30	R\$ 469,50
11	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,00 UN	15	R\$ 30,78	R\$ 461,70
12	232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320 °C POR ATÉ 4 SEGUNDOS	PAR	5	R\$ 130,47	R\$ 652,35
13	342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	5	R\$ 149,03	R\$ 745,15
14	409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UNIDADE	0	R\$ 38,50	R\$ 0,00
15	399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	FRASCO 000000050,00 G	1	R\$ 643,33	R\$ 643,33

		REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8				
16	366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	FRASCO 000000100,00 G	1	R\$ 65,32	R\$ 65,32
17	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>20</sub> H <sub>12</sub> N <sub>3</sub> O <sub>7</sub> SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7	FRASCO 000000100,00 G	1	R\$ 95,22	R\$ 95,22
18	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>8</sub> H <sub>8</sub> N <sub>6</sub> O <sub>6</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0	FRASCO 000000025,00 G	0	R\$ 177,11	R\$ 0,00
19	359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: K <sub>2</sub> CrO <sub>4</sub> ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6	FRASCO 000000250,00 G	1	R\$ 62,50	R\$ 62,50
20	356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K <sub>2</sub> Cr <sub>2</sub> O <sub>7</sub> , PESO MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9	FRASCO 000000250,00 G	1	R\$ 27,10	R\$ 27,10

21	346633	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 °GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	10	R\$ 29,53	R\$ 295,30
22	327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	FRASCO 00000500,00 ML	1	R\$ 104,80	R\$ 104,80
23	347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	LITRO	2	R\$ 69,19	R\$ 138,38
24	400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PB(NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8	FRASCO 000000500,00 G	0	R\$ 99,90	R\$ 0,00
25	327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>14</sub> H <sub>14</sub> N <sub>3</sub> NaO <sub>3</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 547-58-0	FRASCO 00000100,00 G	1	R\$ 87,36	R\$ 87,36
26	327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>21</sub> H <sub>14</sub> Br <sub>4</sub> O <sub>5</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8	FRASCO 00000025,00 G	0	R\$ 228,86	R\$ 0,00

27	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	1	R\$ 35,52	R\$ 35,52
28	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	1	R\$ 32,83	R\$ 32,83
29	408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL	UNIDADE	20	R\$ 146,35	R\$ 2.927,00
30	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,00 ML	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00
31	409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
32	347148	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8	LITRO	2	R\$ 88,83	R\$ 177,66
33	408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 0,02	R\$ 1,00
34	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50
35	412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
36	408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	0	R\$ 56,28	R\$ 0,00
37	408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	5	R\$ 88,78	R\$ 443,90

38	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAGEM 00000100,00 G	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
39	408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
40	408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20
41	366468	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 877-24-7	FRASCO 000000500,00 G	0	R\$ 131,76	R\$ 0,00
42	409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON	UNIDADE	5	R\$ 128,05	R\$ 640,25
43	403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	QUILOGRAMA	2	R\$ 1.259,47	R\$ 2.518,94
44	374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2	QUILOGRAMA	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
		ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL,				



45	441630	TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	LITRO	4	R\$ 40,04	R\$ 160,16
46	355811	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	4	R\$ 51,29	R\$ 205,16
47	456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UNIDADE	10	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50
48	453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UNIDADE	5	R\$ 3,15	R\$ 15,75
49	409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	5	R\$ 67,75	R\$ 338,75
50	409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
51	427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UNIDADE	10	R\$ 47,33	R\$ 473,30
52	352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,00 ML	3	R\$ 44,20	R\$ 132,60
53	409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDADE	5	R\$ 14,77	R\$ 73,85
		ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO				

54	334384	FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>	FRASCO 00000100,00 ML	1	R\$ 31,75	R\$ 31,75
55	467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	0	R\$ 15,96	R\$ 0,00
56	468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM	UNIDADE	15	R\$ 17,66	R\$ 264,90
57	445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 00000100,00 UN	3	R\$ 39,16	R\$ 117,48
58	471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO: STANDARD	UNIDADE	15	R\$ 46,85	R\$ 702,75
59	243242	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
60	307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO (QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO	UNIDADE	5	R\$ 78,40	R\$ 392,00
61	345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	LITRO	3	R\$ 39,34	R\$ 118,02
62	345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM <sup>3</sup> , PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO	QUILOGRAMA	1	R\$ 98,67	R\$ 98,67
		PIPETA, TIPO: PASTEUR,				

63	417047	GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRI	UNIDADE	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
64	230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UNIDADE	1	R\$ 157,05	R\$ 157,05
65	442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UNIDADE	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
66	356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UNIDADE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
67	356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UNIDADE	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
68	353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C19H14O5S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8	FRASCO 0000025,00 G	0	R\$ 84,92	R\$ 0,00
69	245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 MM	UNIDADE	1	R\$ 283,97	R\$ 283,97
70	356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UNIDADE	1	R\$ 393,33	R\$ 393,33
71	269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UNIDADE	1	R\$ 626,21	R\$ 626,21
72	353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	FRASCO 00000100,00 G	0	R\$ 120,23	R\$ 0,00

		REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5				
73	421500	APARELHO DE CLEVENGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	0	R\$ 548,28	R\$ 0,00
74	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	FRASCO 00001000,00 ML	3	R\$ 7,71	R\$ 23,13
75	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
76	409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UNIDADE	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
77	412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,00 G	2	R\$ 438,97	R\$ 877,94
78	331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A CASTANHO CLARO	FRASCO 00000500,00 G	2	R\$ 294,54	R\$ 589,08
79	328528	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,00 G	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
80	327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,00 ML	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
81	412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE REFORÇADA	UNIDADE	10	R\$ 18,07	R\$ 180,70
82	409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM	UNIDADE	0	R\$ 343,59	R\$ 0,00

		2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA				
83	408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES)	5	R\$ 9,64	R\$ 48,20
84	409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
85	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6	LITRO	2	R\$ 39,04	R\$ 78,08
86	366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>14</sub> N <sub>2</sub> O <sub>8</sub> NA <sub>2</sub> . 2H <sub>2</sub> O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6	FRASCO 000000500,00 G	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33
87	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ANIDRO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	QUILOGRAMA	3	R\$ 32,80	R\$ 98,40
		REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG-MUG, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO				

88	407641	PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX.	UNIDADE	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00
89	441293	PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO P /A (PRESENÇA/AUSÊNCIA). EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR	FRASCO 00000100,00 ML	0	R\$ 297,25	R\$ 0,00
90	410080	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BORO SILICATO. CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	5	R\$ 96,20	R\$ 481,00
91	408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL, PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME	UNIDADE	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00

		CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR.				
92	408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE-SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UNIDADE	1	R\$ 619,56	R\$ 619,56
93	408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	0	R\$ 46,77	R\$ 0,00
94	418103	BARRILETE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPCIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRA CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO LÍQUIDO.	UNIDADE	2	R\$ 262,96	R\$ 525,92
95	279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMPA EM ROSCA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDADE	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
96	410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA KITASSATO	UNIDADE	3	R\$ 235,34	R\$ 706,02
97	409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, 15 X 100 MM SEM ORLA	UNIDADE	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50
98	411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML	UNIDADE	20	R\$ 24,86	R\$ 497,20

99	408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UNIDADE	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
100	419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UNIDADE	5	R\$ 23,80	R\$ 119,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 28.440,40</b>	

Estimativas de consumo individualizadas, encontra-se disposto nos autos do presente processo administrativo, e constará de anexo específico do instrumento convocatório.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

1. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento às respectivas unidades;
2. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
3. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela constante em item específico do presente Estudo Técnico Preliminar.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 28.440,40

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

- Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

O custo estimada da contratação é de **R\$ 28.440,40** (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

Da metodologia aplicada à política de preços:

- De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do IFPB, constantes no Planejamento Estratégico Decenal do IFPB - PLANEDE 2025.

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2022, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição desses itens pretende-se garantir o funcionamento básico dos laboratórios do IFPB-Campus Santa Rita, com o uso de materiais de consumo que garantam o funcionamento seguro, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do campus. Ainda se almeja, , com a contratação, almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de

melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas; Maximização dos resultados da governança administrativa;
- favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do alunado;
- aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados; etc.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

### 13. Providências a serem Adotadas

Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

- Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

- O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.
- Cumpre ressaltar que o IFPB oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

- Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A produção dessas substâncias envolve o uso de solventes e reagentes em sistema fechado, os quais deverão ser coletados em bombonas próprias e posteriormente armazenados para serem incinerados por uma empresa especializada, permitindo o correto descarte, para evitar impactos ambientais ao solo e ao ar.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo

possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A contratação dos materiais objeto deste planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## **16. Responsáveis**

DAYVISON RIBEIRO RODRIGUES

DAPF - SR

INAKÃ SILVA BARRETO

DDE - SR



DESPACHO 3/2022 - DG/SR/REITORIA/IFPB

Em 18 de abril de 2022.

**Processo Administrativo N° 23797.000261.2022-20**

**Assunto:** Aprovação - Estudo Técnico Preliminar

**Destinatário:** Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Diretor,

Venho por meio deste, e após análise dos autos e no uso das atribuições a mim delegadas, e em atendimento ao que consta nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 7º, da Lei 8.666/93, e inciso II, artigo 9º, do Decreto nº 5.450/2005, aprovo o Estudo Técnico Preliminar em concordância com a justificativa da necessidade de contratação proposta pela coordenação requisitante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES**  
Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita

Documento assinado eletronicamente por:

■ Inaka Silva Barreto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/04/2022 12:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284873

Código de Autenticação: 0c9bb7a9b2



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

# Estudo Técnico Preliminar 10/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23170.000626.2022-83

## 2. Descrição da necessidade

Os materiais solicitados são necessários para realização de experimentos e práticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, necessários para o funcionamento dos laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, atendendo a demanda dos cursos técnicos integrado de Meio Ambiente e Recursos Pesqueiros, subsequente em Química e Meio Ambiente, assim como o curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, todos funcionam nesta unidade.

A aquisição dos itens listados neste estudo técnico preliminar é indispensável para o funcionamento dos laboratórios nos próximos dois anos, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui os laboratórios de Zoologia, Botânica, Ecologia, Microscopia, Biotecnologia e Ensino de Ciências, o Curso de Recursos Pesqueiros possui Laboratório de Controle de Qualidade do pescado; Oceanografia; Aquicultura; Larvicultura; Maricultura; Tecnologia Pesqueira e Navegação, e o curso de química possui os Laboratório de Química Básica, Laboratório de Química Orgânica, Analítica e Instrumental, Laboratório do programa de monitoramento de águas e Laboratório de Saneantes.

Os materiais solicitados para o funcionamento desses laboratórios são vidrarias essenciais para o desenvolvimento de atividades práticas, alguns reagentes específicos utilizados nos experimentos e alguns equipamentos de segurança individual a ser utilizado no ambiente dos laboratórios. Existe a necessidade da aquisição desses materiais para o funcionamento desses laboratórios nos anos de 2022 e 2023, indispensável para o retorno às atividades presenciais no Campus Cabedelo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros	Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho
Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Jefferson de Barros Batista
Coordenação do curso Técnico em Química	Gardenia Marinho Cordeiro
Coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente	Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor contratado deverá atender aos critérios e especificações informados no Termo de Referência (medidas, quantidades e fornecimento dentro do prazo). Fornecendo os itens em até 30 DIAS CORRIDOS, contados do recebimento da Nota de Empenho, e dentro do prazo de validade e não sendo permitida a entrega do produto com menos de 75% do período de validade, contados a partir da data de fabricação. A empresa deverá, quando aplicável, adotar políticas de sustentabilidade ambiental na escolha de seus materiais e serviços. Os materiais devem ser fornecidos em embalagens hermeticamente fechadas e protegidas da luz. Devendo vir acompanhado de ficha técnica de segurança e normas de acondicionamento e do Laudo do Fabricante com no mínimo a especificação constante no Termo de Referência. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme redação dada pelo art.

5º da Instrução Normativa nº 01, de 1 de janeiro de 2010. Os materiais só poderão ser entregues em dias úteis e dentro do horário comercial.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

O artigo 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de procedimento licitatório de pregão SRP conforme inciso II do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 para eventual aquisição de materiais laboratoriais (REAGENTES E VIDRARIAS) referentes a atender as demandas da Coordenação do curso de Química, do curso de Recursos Pesqueiros, do curso Técnico em Meio ambiente e do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	Valor unitário estimado	Valor total estimado
409889	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UND	75	R\$ 23,16	R\$ 1.737,00

409892	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UND	95	R\$ 12,64	R\$ 1.200,80
353661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO (500 ML), FUCSINA FENICADA (500 ML) E AZUL DE METILENO (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 82,55	R\$ 82,55
327534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA (500 ML), LUGOL (500 ML), ETANOL-ACETONA (500 ML), FUCSINA BÁSICA (500 ML)	CONJUNTO	1	R\$ 148,13	R\$ 148,13
409251	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UND	35	R\$ 29,04	R\$ 1.016,40
409250	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UND	25	R\$ 24,63	R\$ 615,75
409529	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	UND	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00
450346	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,00 UN	17	R\$ 67,96	R\$ 1.155,32
450345	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ	CAIXA 00000100,00 UN	17	R\$ 71,98	R\$ 1.223,66
269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,00 UN	30	R\$ 31,30	R\$ 939,00
269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 00000100,00 UN	20	R\$ 30,78	R\$ 615,60

232378	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO ESPECIAL / KEVLAR, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTE ATÉ 320°C POR ATÉ 4 SEGUNDOS	PAR	5	R\$ 130,47	R\$ 652,35
342546	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 230 °C, FORMATO ANATÔMICO	PAR	15	R\$ 149,03	R\$ 2.235,45
409502	TUBO LABORATÓRIO, TIPO NESSLER, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS COM 2 TRAÇOS, ADICIONAL SEM ORLA, FORMA ALTA	UND	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
399064	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8	FRASCO 000000050,00 G	3	R\$ 643,33	R\$ 1.929,99
366475	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C20H14O4, PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	FRASCO 000000100,00 G	1	R\$ 65,32	R\$ 65,32
354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR: 461,38, FÓRMULA QUÍMICA: C20H12N3O7SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7	FRASCO 000000100,00 G	1	R\$ 95,22	R\$ 95,22
374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR: 284,19, FÓRMULA QUÍMICA: C8H8N6O6, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0	FRASCO 000000025,00 G	1	R\$ 177,11	R\$ 177,11
359256	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 194,19, FÓRMULA QUÍMICA: K2CRO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6	FRASCO 000000250,00 G	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K2CR2O7, PESO MOLECULAR 294,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9	FRASCO 000000250,00 G	2	R\$ 27,10	R\$ 54,20
	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5"GL,				



346633	FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, RECIPIENTE DE VIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	35	R\$ 29,53	R\$ 1.033,55
327212	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%	FRASCO 00000500,00 ML	2	R\$ 104,80	R\$ 209,60
347320	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	LITRO	3	R\$ 69,19	R\$ 207,57
400839	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Pb(NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8	FRASCO 000000500,00 G	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
327370	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 327,34, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>14</sub> H <sub>14</sub> N <sub>3</sub> NaO <sub>3</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A. (CI 13025), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 547-58-0	FRASCO 00000100,00 G	3	R\$ 87,36	R\$ 262,08
327508	CORANTE, TIPO: VERDE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 698,05, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>21</sub> H <sub>14</sub> Br <sub>4</sub> O <sub>5</sub> S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-60-8	FRASCO 00000025,00 G	2	R\$ 228,86	R\$ 457,72
234416	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	7	R\$ 35,52	R\$ 248,64
234417	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO	FRASCO 00000500,00 ML	7	R\$ 32,83	R\$ 229,81
408813	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLATINA, COMPONENTES SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL	UND	12	R\$ 146,35	R\$ 1.756,20
277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO 00000100,00 ML	10	R\$ 2,67	R\$ 26,70
409424	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	UND	45	R\$ 20,50	R\$ 922,50
	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA				

347148	CH3CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8	LITRO	0	R\$ 88,83	R\$ 0,00
408690	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UND	250	R\$ 0,02	R\$ 5,00
408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE* APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO* DESCARTÁVEL	UND	700	R\$ 0,09	R\$ 63,00
412644	INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14	CAIXA 100UN	14	R\$ 36,00	R\$ 504,00
408329	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO MÉDIA	CAIXA 100UN	10	R\$ 56,28	R\$ 562,80
408336	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA.	CAIXA 100UN	6	R\$ 88,78	R\$ 532,68
271052	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAGEM 00000100,00 G	0	R\$ 5,49	R\$ 0,00
408252	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UND	50	R\$ 13,33	R\$ 666,50
408253	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 400 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UND	35	R\$ 15,72	R\$ 550,20
366468	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:204,23 G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 877-24-7	FRASCO 000000500,00 G	1	R\$ 131,76	R\$ 131,76
409136	BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON	UND	25	R\$ 128,05	R\$ 3.201,25
403671	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,00, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	QUILOGRAMA	0	R\$ 1.259,47	R\$ 0,00
374800	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	QUILOGRAMA	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33

	REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-				
441630	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	LITRO	9	R\$ 40,04	R\$ 360,36
355811	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H2SO4, MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	LITRO	8	R\$ 51,29	R\$ 410,32
456177	TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C	UND	22	R\$ 104,75	R\$ 2.304,50
453319	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 20MM	UND	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
409281	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UND	7	R\$ 67,75	R\$ 474,25
409280	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, TIPO SAÍDA COM 1 SAÍDA LATERAL	UND	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
427147	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE LONGA	UND	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,50
352190	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 147 MICROSIEMENS/CM	FRASCO 00000250,00 ML	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
409373	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UND	65	R\$ 14,77	R\$ 960,05
334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>	FRASCO 00000100,00 ML	4	R\$ 31,75	R\$ 127,00
467746	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UND	45	R\$ 15,96	R\$ 718,20

468018	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MICRO ADSON, TIPO PONTA: COM DENTE, COMPRIMENTO: 12 CM	UND	35	R\$ 17,66	R\$ 618,10
445299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 10, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 00000100,00 UN	18	R\$ 39,16	R\$ 704,88
471461	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA-ROMBA, TIPO: STANDARD	UND	38	R\$ 46,85	R\$ 1.780,30
243242	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA	UND	48	R\$ 14,50	R\$ 696,00
307283	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, TIPO FILTRO: CARVÃO ATIVADO(QUÍMICO), COR: AMARELA, TAMANHO: ÚNICO, USO: MANIPULAÇÃO E DILUIÇÃO DE PRODUTOS CONCENTRADOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FILTRO INCLUSO	UND	7	R\$ 78,40	R\$ 548,80
345906	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.-ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	LITRO	4	R\$ 39,34	R\$ 157,36
345465	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE: 0,770 A 0,790 G/CM3, PONTO FUSÃO: 56 A 58 °C, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO	QUILOGRAMA	2	R\$ 98,67	R\$ 197,34
417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRI	UND	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
230677	FUNDO PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 pol, ALTURA: 2 pol	UND	2	R\$ 157,05	R\$ 314,10
442307	TAMPA PARA PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA 2 POL	UND	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
356868	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 2,00 MM	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
356870	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 1 MM	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
353412	CORANTE, TIPO: VERMELHO FENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ VINHO AVERMELHADO, PESO MOLECULAR: 354,38, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C19H14O5S, CARACTERÍSTICA		2		

	ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 143-74-8	FRASCO 00000025,00 G		R\$ 84,92	R\$ 169,84
245334	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,250 M	UND	2	R\$ 283,97	R\$ 567,94
356871	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,053 MM	UND	2	R\$ 393,33	R\$ 786,66
269145	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, ABERTURA MALHAS: 0,025 MM	UND	2	R\$ 626,21	R\$ 1.252,42
353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5	FRASCO 00000100,00 G	2	R\$ 120,23	R\$ 240,46
421500	APARELHO DE CLEVANGER COMPLETO (AMPOLA, TRAP E BALÃO), MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: BALÃO DE 2000 ML, ADICIONAL: GRADUADO, COMPONENTES: COM TORNEIRA DE VIDRO	UND	5	R\$ 548,28	R\$ 2.741,40
443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR	FRASCO 00001000,00 ML	20	R\$ 7,71	R\$ 154,20
409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA LISA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UND	1.100	R\$ 0,12	R\$ 132,00
409643	LAMÍNULA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM MICROSCOPIA	UND	1.100	R\$ 0,10	R\$ 110,00
412394	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE ESVERDEADO	FRASCO 00000500,00 G	2	R\$ 438,97	R\$ 877,94
331456	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO A CASTANHO CLARO	FRASCO 00000500,00 G	2	R\$ 294,54	R\$ 589,08
328528	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO EC, APRESENTAÇÃO: PÓ BEGE CLARO	FRASCO 00000500,00 G	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
327336	CORANTE, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 00000100,00 ML	3	R\$ 5,60	R\$ 16,80

412741	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM COM BORDA E PAREDE REFORÇADA	UND	50	R\$ 18,07	R\$ 903,50
409908	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UND	5	R\$ 343,59	R\$ 1.717,95
408320	PAPEL FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	CAIXA (100 UNIDADES)	28	R\$ 9,64	R\$ 269,92
409074	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6	LITRO	3	R\$ 39,04	R\$ 117,12
366502	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>10</sub> H <sub>14</sub> N <sub>2</sub> O <sub>8</sub> NA <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6	FRASCO 000000500,00 G	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33
391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA (APROX 200 G), PESO MOLECULAR: 142,98, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ANIDRO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	QUILOGRAMA	72	R\$ 32,80	R\$ 2.361,60
407641	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG-MUG, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX.	UND	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
441293	PADRÃO COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA DISTINGUIR RESULTADO POSITIVO DE NEGATIVO EM ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI (COM FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV) EM TESTE REALIZADO POR SUBSTRATO CROMOGÊNICO P/A (PRESENÇA/AUSÊNCIA). EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML. REFERÊNCIA COMERCIAL: COLILERT MARCA IDEXX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DE MESMA MARCA DO ITEM ANTERIOR	FRASCO 00000100,00 ML	2	R\$ 297,25	R\$ 594,50

410080	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO, EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE DE 250 ML	UND	27	R\$ 96,20	R\$ 2.597,40
408631	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME AJUSTÁVEL 1000 - 5000 UL TIPO: MONOCANAL; MECÂNICA; COM AJUSTE DE VOLUME REGULÁVEL; COM EJETOR METÁLICO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL DO CORPO DA PIPETA; COM SUPORTE. COM INCREMENTOS DE ESCALA DE NO MÁXIMO 100 µL, PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 5µL / 0,5% - EXATIDÃO: ± 5µL / ± 1,8% - PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDAÇÃO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR.	UND	7	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
408693	PONTEIRA EM PLÁSTICO, BRANCA, 5000 UL. SEM FILTRO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM A 121 °C A UNIDADE REFERE-SE AO PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UND	2	R\$ 619,56	R\$ 1.239,12
408775	FRASCO KITAZATO SEM GRADUAÇÃO COM SAÍDA SUPERIOR DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 500 ML	UND	7	R\$ 46,77	R\$ 327,39
418103	BARRILETE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUA DESTILADA E REAGENTES QUÍMICOS INERTES. CAPCIDADE 20 L, COM VISOR DE NÍVEL E GRADUAÇÃO EM MANGUEIRA CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DO RECIPIENTE. TORNEIRA PLÁSTICA PARA SAÍDA DO LÍQUIDO.	UND	10	R\$ 262,96	R\$ 2.629,60
279892	FRASCO COM CÂNULA (TIPO PISSETA), COM GRADUAÇÃO, TAMPA EM ROSCA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UND	55	R\$ 7,11	R\$ 391,05
410196	FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA COM 125 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE 560 ML DE CAPACIDADE, COM BORRACHA PARA KITASSATO	UND	8	R\$ 235,34	R\$ 1.882,72
409034	TUBO DE ENSAIO COM FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, 15 X 100 MM SEM ORLA	UND	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00
411171	PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VÁLVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM). ACOPLAMENTO EM PIPETAS ATÉ 100 ML	UND	25	R\$ 24,86	R\$ 621,50
408489	VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	UND	110	R\$ 2,13	R\$ 234,30

419180	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE AO MENOS 20 TUBOS DE ENSAIOS DE 15 MM DE DIÂMETRO OU MAIS	UND	40	R\$ 23,80	R\$ 952,00
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--------------	---------------

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 71.903,94

O valor da contratação foi estimado por meio de cotação anexa aos autos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do IFPB Campus Cabedelo, o que demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento interno do campus.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição desses itens pretende-se garantir o funcionamento básico dos laboratórios do IFPB-Campus Cabedelo, com o uso de materiais de consumo que garantam o funcionamento seguro, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do campus.

No curso de Licenciatura em Biologia, Técnico integrado em Recursos Pesqueiros, Técnico subsequente em Química e Técnico integrado e subsequente em meio ambiente.



### 13. Providências a serem Adotadas

Por serem itens laboratoriais básicos, não há a necessidade de adequações de locais, pois os laboratórios já utilizam esse tipo de material, os materiais estão sendo adquiridos para a reposição de estoque.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A produção dessas substâncias envolve o uso de solventes e reagentes em sistema fechado, os quais deverão ser coletados em bombonas próprias e posteriormente armazenados para serem incinerados por uma empresa especializada, permitindo o correto descarte, para evitar impactos ambientais ao solo e ao ar.

### 15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia e em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. Os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade restaram suficientemente demonstrados no corpo deste ETP, em razão do que a Equipe de Planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, ressalvado melhor juízo em sentido diverso.


### 16. Responsáveis

Viabilidade Técnica deferida

Documento assinado digitalmente  
 YGOR GARDEL SANTOS DE LIMA  
Data: 25/03/2022 09:17:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>


YGOR GARDEL SANTOS DE LIMA  
Técnico de Laboratório

Viabilidade Técnica deferida

Documento assinado digitalmente  
 CRISTIANO CABRAL SANTOS  
Data: 25/03/2022 10:28:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CRISTIANO CABRAL SANTOS  
Técnico de Laboratório

Viabilidade Técnica deferida

Documento assinado digitalmente  
 LENIETTI GALIZA GAMA  
Data: 25/03/2022 12:41:10-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LENIETTI GALIZA GAMA  
Técnica de Laboratório

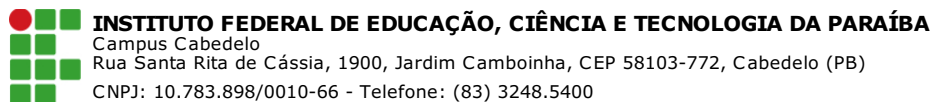
Viabilidade Técnica deferida



Documento assinado digitalmente  
DHIEGGO GLAUCIO EVARISTO GOMES NASCIMENTO  
Data: 01/04/2022 12:50:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DHIEGGO GLAUCIO EVARISTO GOMES NASCIMENTO

Técnico de Laboratório



## Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

### ETP

**Assunto:** ETP  
**Assinado por:** Cristiano Santos  
**Tipo do Documento:** Estudos preliminares  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Ostensivo (Público)  
**Tipo do Conferência:** Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Cabral Santos, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/04/2022 16:20:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 480785

**Código de Autenticação:** 3376ba80fb





DESPACHO 4/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB

Em 20 de abril de 2022.

Processo: **23170.000626.2022-83**  
Interessado: **IFPB - CAMPUS CABEDELO**  
Assunto: **APROVAÇÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Prezado Sr. Diretor de Administração, Planejamento e Finanças do Campus Cabedelo,

Venho por meio deste, e após análise dos autos e no uso das atribuições a mim delegadas, aprovar o Estudo Técnico Preliminar 10/2021 - UASG 158474, em concordância com a justificativa da necessidade de contratação proposta pela coordenação requisitante.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Lício Romero Costa  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/04/2022 11:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285960

Código de Autenticação: e2fd991ac3



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.